



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO

Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Imigrante e Colinas - IMICOL

Atendendo ao artigo 35, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Administração e Finanças **APROVA** o PLANO DE TRABALHO da “Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Imigrante e Colinas – IMICOL”, pois o mesmo está em conformidade com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal 1.303-03/2019.

Ainda, ficou claro no plano de trabalho bem como nos documentos apresentados pela OSC supracitada de que os objetivos e finalidades institucionais bem como a capacidade técnica e operacional da mesma são compatíveis com o objeto da parceria.

Colinas, 15 de dezembro de 2020.



Secretaria Municipal da Administração e Finanças